

## **REQUERIMENTO Nº DE 2012**

**(Do Sr. Roberto de Lucena)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o controle e barreiras alfandegárias na importação brasileira de produtos e alimentos com risco de contaminação pela radiação emanada do acidente nuclear de Fukushima.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Artigos 117 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir o controle e barreiras alfandegárias na importação brasileira de produtos e alimentos com risco de contaminação pela radiação emanada do acidente nuclear de Fukushima.

### **JUSTIFICATIVA**

É sabido que acidentes nucleares como o de Fukushima espalham radiação por milhares de quilômetros e seus efeitos perduram por centenas de anos. Prova disso são as recentes notícias de que os atuns pescados no litoral da Califórnia, nos Estados Unidos, apresentaram alto índice de contaminação por Césio 134, decorrente da radiação liberada pelo acidente nuclear de Fukushima, acendendo o alerta mundial para o perigo de contágio dos alimentos e da população.

Segundo matéria publicada pela Agência Reuters, a constatação dos cientistas é de que esse “é um sinal de que esses peixes podem transportar substâncias radioativas pelo Pacífico mais rapidamente do que o vento ou o mar”. Ainda, segundo a matéria, “pequenas quantidades de césio-137 e césio-134, que são isótopos radioativos, foram detectadas em 15 atuns pescados perto de San Diego em agosto de 2011, cerca de quatro meses depois do terremoto e do tsunami que danificaram a usina japonesa, causando o vazamento radiativo”.

Segundo estudo publicado na revista "PNAS", da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos, a quantidade de radiação nos peixes é, *a priori*, perigosa para o consumidor.

Dante disso, e a despeito da distância do Brasil, não se pode olvidar dos riscos decorrentes da radiação. Para isso, mister fazer um estudo detalhado com especialistas no assunto para refletirmos sobre o assunto, e no âmbito dessa Comissão propormos ações de prevenção e de proteção.

Dessa forma, faz-se necessário debater e esclarecer alguns pontos, como por exemplo:

Haveria suficientes contadores *geiger* (detectores de radiação) nos portos e aeroportos brasileiros e nas principais fronteiras terrestres para vistoriar pessoas e mercadorias vindas das regiões atingidas? Os produtos oriundos da região ainda são checados? Caso o material contaminado chegue ao mercado brasileiro, há estoques suficientes de remédios/produtos para livrar as pessoas de radiação e evitar os danos? Existe risco de uma pessoa que se contaminou em Fukushima emigrar para o Brasil e espalhar a radiação? Há riscos da radiação espalhada pelo hemisfério norte por conta do regime de ventos chegar aos mares do hemisfério sul? Seria possível a contaminação chegar ao Brasil pelo consumo de pescados?

Neste sentido, reitero a solicitação da realização de uma Audiência Pública convocando como expositores um representante da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, um representante do Ministério do Ambiente, um representante do Ministério da Pesca e Aquicultura e um representante da CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear e o chefe do Departamento de Física Nuclear da USP, Professor Nelson Carlin Filho.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2012.

**Deputado Roberto de Lucena - PV**